

PROCESSO Nº 58/2024

INEXIGIBILIDADE 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, “CASA DE APOIO”, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISI - 2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré, na Cidade de Medianeira – Estado do Paraná, através de seu presidente, **Sr. Ivo Roberti** e do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 014/2024 de 20 de fevereiro de 2024, nas disposições da Lei 14.133/2021, e considerando o Decreto nº 11.878/2024, os preceitos da Lei Federal nº. 8.080/90, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Federal nº. 11.107/05 e Decreto Federal nº. 6.017/07, Decreto nº 10.086/2022 do Estado do Paraná e Portaria/GM/MS nº 1.606/2001 do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 2.905/2022, Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, Decreto Estadual/PR nº 12.888/2022, considerando, ainda, a Jurisprudência do E. Tribunal de Contas da União, Jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Orientação Normativa nº 17/09 da Advocacia Geral da União, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentares aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, “CASA DE APOIO”, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISI** para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público nº 04/2024.

1. DO OBJETO:

Credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio - TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, nas cidades de Curitiba, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Campina Grande do Sul, Ivaiporã e Guarapuava, sitas no estado do Paraná, para o exercício de 2025.

2. FORMA DE ACESSO AO EDITAL E CREDENCIAMENTO:

Os interessados poderão solicitar sua inscrição para o credenciamento a qualquer tempo, sendo que a inscrição será proporcional ao período remanescente à vigência do credenciamento. Os interessados no credenciamento poderão ter acesso ao edital, bem como seus anexos, através do site www.consorcioicisi.com.br, ou no endereço do CISI, sito a Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré – Medianeira/PR – Cep 85.884-000 – Telefone: (45) 3240-2307 ou (45) 99824-1565.

3. DO VALOR:

O valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Preços Públicos Para Casa de Apoio-CISI/2025, com valores referenciais aprovados pela **RESOLUÇÃO Nº 045/2024 de 25 de outubro de 2024**.

O Valor do Orçamento para a área de serviços médicos e serviços multiprofissionais é de **R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**, a ser distribuído para a área de serviços médicos, saúde bucal e serviços multiprofissionais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 01.010.10.302.0002.2011 – Casa de Apoio 33.90.39.80.00 – Hospedagem.

5. DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:

A vigência e validade do Chamamento Público nº 04/2024 para Credenciamento inicia em 03 de dezembro de 2024 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025.

6. ANEXOS:

Integram o Edital de Chamamento, os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de Preços Públicos para Casas de Apoio – CISI/2025;

Anexo II A– Modelo de Requerimento para Inscrição ao credenciamento;

Anexo II B – Responsável pelo faturamento e dados bancários;

Anexo III–Modelo de Declaração de serviços - Descrição dos Locais de Atendimento e Serviços a serem executados (se houver mais de um local de atendimento, usar 01 anexo III para cada local).

Anexo IV–Modelo de Declaração de responsabilidade técnica da nutricionista;

Anexo V–Modelo de Declaração conjunta de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF e de Idoneidade;

Anexo VI – Declaração de capacidade instalada.

Anexo VII – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços;

Medianeira, 06 de dezembro de 2024.

Silvia Vannini
Diretora Executiva